DECRETO Nº 70 de 2 DE JUNHO DE 1960.

CONCEDE licença-prêmio de seis (6) meses para contagem em dôbro de tempo de serviço ao Sr. ESTEVÃO LEVINSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no suo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE licença-prêmio de seis (6) mêsés para contagem em dôbro de tempo de serviço ao professor ESTEVÃO LEVINSKI, de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 821, de 6.5.60, relativa ao período de efetividade compreendida entre 17 de janeiro de 1940 a 17 de janeiro de 1950, lotado naquela época na Escola da Linha 7 , Seção 13 de Maio, distrito de Aurea.

Dir toria do Ensino Municipal de Erechim, 2 de Junho de 1960.

Prefeito

Dir tor do Ensino